



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2025 - CAS, com o objetivo de debater as recentes decisões da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), seja incluído representante da Associação Nacional das Empresas de Benefícios com atenção à saúde primária e secundária - Anebaps.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2025.

Senadora Damares Alves

